



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 16**

**Reunião Ordinária do dia 12 de julho de 2023**



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**ORDEM DO DIA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**12 de julho de 2023**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

**I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 28 de junho de 2023**

**II. Período Antes da Ordem do Dia**

**III. Informações**

**IV. Ordem do Dia**

**A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

**1.** Proposta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casal do Missa - Cedência das Instalações da Antiga Escola Básica 1 de Casal do Missa.

**2.** Definição das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo para o Ano de 2023.

**3.** Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços de Grau Ouro, Grau Prata e Grau Bronze a Trabalhadores do Município.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos**

1. Atividades de Férias de Verão para Jovens Promovidas pelo Município de Condeixa-a-Nova em Parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Definição do Preço de Participação e Isenção do Mesmo – Ratificação de Despacho.

#### **C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **C.1 Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

###### **C.1.1. Contabilidade e Orçamento**

1.1.1. Apresentação do Resumo Diário da Tesouraria.

1.1.2. Apoio Financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, no Âmbito da Obra de Ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha.

###### **C.1.2. Património e Controlo**

1.2.1. Relação dos Contratos de Compra e Venda de Imóveis para efeitos do Disposto no Artigo 55º do Código do CIMT e do Artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de maio de 2023.

##### **C.2. Divisão Educação**

2.1. Proposta de Mensalidade nas Atividades de Animação e Apoio à Família - Vertente de Prolongamento de Horário – Ano Letivo 2023/2024.

2.2. Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Cáritas Diocesana de Coimbra, no Âmbito do Funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), na EB de Condeixa N.º 1, EB de Condeixa N.º 3 e Escola Secundária Fernando Namora.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

**2.3.** Proposta Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Cáritas Diocesana de Coimbra, no Âmbito do Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), na EB de Condeixa N.º 2.

**2.4.** Aprovação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos ao Festival da Juventude – Edição 2023.

**2.5.** Aprovação do Plano Anual de Transporte Escolar - Ano Letivo 2023/2024.

**2.6.** Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Tempos Brilhantes, no Âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o Ano Letivo 2023/2024.

#### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Obras**

**1.1.** Empreitada da obra de “Um Território Sustentável – Água – Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves / Um Território Sustentável - Saneamento – Rede de Saneamento e Águas Residuais – Presa e Relves” – Aprovação de Trabalhos a Menos.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 07 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. ---

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 28 de junho de 2023**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 28 de junho de 2023. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, referindo que, previamente a dar a palavra aos Srs. Vereadores, pretendia tecer algumas considerações relativamente à Linha Ferroviária de Alta Velocidade (LAV), começando por dar conta de que, como é do conhecimento de todos, têm-se vindo a realizar sessões de esclarecimento com o objetivo de serem prestadas informações e esclarecidas dúvidas sobre o projeto em avaliação. -----

-----Mais mencionou, que a Câmara Municipal está empenhada neste assunto, sendo sua intenção apresentar uma proposta alternativa de traçado que minimize os impactos negativos deste projeto no Concelho de Condeixa-a-Nova, sobretudo na Freguesia de Anobra, visto que é a mais afetada. -----

-----Deu ainda conta que este assunto será formalmente discutido na próxima reunião do Executivo Municipal, para que seja tomada uma posição, no âmbito do processo de consulta pública que se encontra a decorrer. -----

-----Por último, deu nota de que contactou a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a qual concordou com a realização de uma reunião conjunta entre os representantes dos quatro Municípios mais afetados, ressalvando que, se a proposta de Condeixa-a-Nova for aceite pelos outros Municípios ganhará mais força.-----

-----Ainda a propósito deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal reiterou o que foi falado pelos técnicos desta Câmara Municipal na sessão extraordinária da Assembleia Municipal ocorrida ontem, sobretudo no que concerne às três alternativas de traçado em análise, as quais constam do mapa que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mais realçou, que a Câmara Municipal está disponível para apoiar os munícipes que irão ser diretamente afetados pelo traçado da Linha Ferroviária de Alta Velocidade, de forma a auxiliá-los nos contributos para esta consulta pública, isto porque quanto maior for o seu envolvimento neste processo e a sua participação, maior é a probabilidade de se alcançar o objetivo pretendido. -----

-----De seguida, deu a palavra aos Srs. Vereadores para que estes também se pronunciassem relativamente a este assunto. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Silvino Capitão para referir que, como se sabe, qualquer das alternativas de traçado apresentadas para a nova Linha de Alta Velocidade terá impactos negativos para as freguesias e população da Anobra, Ega e Sebal-Belide, dando como exemplo as expropriações de terrenos, a demolição de habitações, as linhas de água que podem sofrer alterações, a desvalorização das propriedades e das habitações, a destruição de campos agrícolas, o excesso de ruídos e vibrações, entre outros. -----

-----Mais referiu, que apesar destas externalidades negativas do projeto para o território de Condeixa, e sem prejuízo de se exigirem justas indemnizações que daí resultarão para os cidadãos e empresas diretamente afetadas, se entende que o Sr. Presidente deve, doravante, insistir junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal para que o Município de Condeixa e as suas populações sejam globalmente compensadas para mitigar os danos globais que irão sofrer os territórios afetados. -----

-----Por último, referiu que, tal como disse na última reunião, o Sr. Presidente deve insistir na celeridade da construção do acesso à Zona Industrial e na melhoria do atravessamento de Condeixa pelo IC2. Além disso, o aumento do poder negocial junto do Governo e a necessidade de compensar o território pelos danos causados deverá ser utilizado para pedir apoio ao financiamento de iniciativas da responsabilidade municipal, como por exemplo, para a construção de um Pavilhão Multiusos ou para a melhoria do sistema de transportes no território municipal.-----

-----Posteriormente, tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro para se pronunciar sobre o processo da Linha de Alta Velocidade, começando por registar que, desde 19 de janeiro de 2022, o Sr. Presidente não apresentou aqui ainda qualquer documento relacionado com este assunto. -----

-----Registou também que, quer na sessão de esclarecimento na Anobra, quer na Assembleia Municipal de ontem, o Sr. Presidente não deixou de mencionar a presença dos Srs. Vereadores do PSD. Acontece, porém, que estes estiveram presentes na Anobra, mas não a convite ou por convocatória deste. Aliás, não se esquecem que dias antes lhe endereçaram



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

mensagem a solicitar documentos adicionais sobre o assunto, bem como a confirmar a realização da sessão de esclarecimento na Anobra e o Sr. Presidente até hoje nem resposta se dignou a enviar-lhes. Têm, portanto, nestas últimas semanas, procurado estar próximos deste assunto, mas apenas com a informação disponível ao comum dos munícipes e não é isso que supostamente deve acontecer, uma vez que se tratam de Vereadores eleitos da Câmara Municipal.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, quanto às obras do Município a financiar pelo empréstimo recentemente aprovado, mencionando que verificaram que há duas estradas (nos Palhagões e no Casal Carrito) que se localizam em zonas muito próximas da passagem da Linha de Alta Velocidade, pelo que questionou se há risco de se verem prejudicados esses investimentos seja de que modo for, bem como se estas matérias foram objeto de avaliação na reunião recentemente ocorrida com os Presidentes de Junta onde se tomaram, e citando palavras do Sr. Presidente, "*decisões corajosas*".-----

-----Concluindo, ainda a propósito deste assunto, fez referência à articulação necessária a fazer com o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), recordando que o processo de alteração do PDM de Condeixa (versão 2015), por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial começou em 2018. Assim, tendo em consideração que esse processo foi objeto de uma prorrogação do prazo para conclusão do procedimento, deliberada em 2021 - prorrogação essa que findou a 20 de Agosto de 2022 e que, entretanto, o Governo decidiu prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo final para conclusão do procedimento para não haver o risco de as autarquias perderem acesso aos fundos europeus - questionou qual o ponto de situação deste processo e se vamos poder nele ter já em conta algumas consequências de todo este dossier da Linha de Alta Velocidade ou se isso terá de ficar apenas para uma muito previsível nova revisão do PDM, para além daquela que já está em curso.-----

-----Por último, tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Silva, o qual começou por referir que concorda com as intervenções anteriores, às quais acrescentou duas sugestões, referindo-se ao envolvimento dos Presidentes das Juntas de Freguesia nos processos preliminares desta matéria que já se estuda há mais de dois anos, uma vez que considera que estes deviam participar nas reuniões e discussões destes assunto e à passagem de camiões dentro da localidade da Barreira, propondo, como medida compensatória deste processo, a exigência do desvio destes circuitos.-----

-----O Sr. Vice-presidente interveio, para esclarecer que o Sr. Vereador Nuno Claro ao afirmar que a proximidade dos Srs. Vereadores do PSD deste assunto se deve apenas ao



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

acesso à informação disponível ao comum dos munícipes, leva a crer que os Vereadores do PS tiveram acesso a informação privilegiada, o que não corresponde à verdade. -----

-----Em resposta a esta observação, o Sr. Vereador Nuno Claro mencionou que a considera um exagero, até porque o Sr. Vice-presidente esteve presente em diversas reuniões com a Infraestruturas de Portugal que lhe permitiram acompanhar o processo de outra forma.--

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que este Município poderia adotar a mesma postura de fazer reivindicações como Anadia, no entanto, considera mais positivo apresentar propostas, visto que tem que haver compensações pelas externalidades negativas, particularmente no que diz respeito à mobilidade. -----

-----Relativamente à passagem do TGV e à obra prevista no Casal Carrito, considerou bastante pertinente a questão colocada, esclarecendo que a probabilidade desta ser afetada é grande, contudo aquela estrada vai mesmo ter que ser intervencionada, pois encontra-se em muito mau estado e não se coaduna com o tempo de espera até que a Linha Ferroviária de Alta Velocidade se concretize. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o Plano Diretor Municipal, a qual deu conta de que, tal como foi referido pelo Sr. Vereador Nuno Claro, a lei prevê que as alterações estejam concluídas até ao final do corrente ano. Neste sentido, encontram-se a fazer a avaliação ambiental estratégica (primeira atualização da mesma e monitorização dos seus indicadores), visto tratar-se de uma condição para a sua aprovação. ---

-----Mais deu conta, que o traçado da Linha Ferroviária de Alta Velocidade não está incluído nesta alteração do PDM por não se saber qual é o percurso que vai ser escolhido.-----

-----Por último, deu conta de que na versão atual do PDM está contemplado um traçado, visto que já tinha a respetiva Avaliação de Impacto Ambiental. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que houve uma pressão imensa por parte da CIM-RC e da Câmara Municipal de Coimbra para que houvesse uma paragem do TGV em Coimbra, razão pela qual o traçado da linha sofreu esta alteração. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que apoia a paragem em Coimbra, já que essa situação também é vantajosa para Condeixa.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prosseguindo, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para que estes se pronunciassem relativamente a outros assuntos de interesse autárquico que pretendam abordar no período de antes da ordem do dia. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Silvino Capitão, começando por fazer menção à Associação de Limpeza Urbana, referindo que os Prémios Cidade+ visam reconhecer os melhores trabalhos de Limpeza Urbana dos anos de 2021, 2022 e 2023 (desenvolvidos até 31 de julho) e que as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas, Associações sem fins Lucrativos e pessoas em nome individual podem concorrer com os seus projetos, produtos, serviços e eventos de transformação do espaço público, sendo que estes prémios são atribuídos pela Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, da qual o Município de Condeixa-a-Nova é associado fundador. -----

-----Mais referiu, que até 31 de julho de 2023 estão abertas as candidaturas aos prémios Cidade+, promovidos por aquela Associação, nas categorias de Inovação & Conhecimento, Participação Pública & Cidadania, Estratégia Municipal para a Sustentabilidade e Equipas Felizes, pelo que, neste sentido, questionou se o Município de Condeixa-a-Nova vai apresentar candidatura a alguma ou algumas das aludidas categorias. -----

-----Por último, questionou qual o ponto de situação relativo à utilização da Casa do Casmilo, propriedade do Município, sujeita há poucos anos a obras de reabilitação, bem como que tipo de atividades de dinamização do Casmilo estão previstas para esse espaço, quer sejam por iniciativa direta da Câmara, quer sejam através de terceiros em cooperação com o Município.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Silva, mencionando que na última reunião do Executivo Municipal foi dado conta, relativamente ao Cemitério de Anobra, que se estava a aguardar o parecer da CCDRC, estando agendada para o dia de hoje uma visita conjunta ao local. Assim sendo, questionou se efetivamente essa visita se concretizou.-----

-----Mudando de assunto, relativamente à situação dos Sapadores Florestais, deu também conta de que ainda não foi enviada a informação técnica prestada pelo Serviço de Proteção Civil. -----

-----Mais questionou, a propósito da obra do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, se já foram entregues os projetos de especialidades.-----

-----Questionou também, relativamente à aquisição da máquina de rastos,sapadores o ponto de situação deste processo.-----

-----Por último, no que diz respeito à Rua da Canastrinha, perguntou qual o motivo que levou à revisão do projeto inicial.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro, começando por referir que decorridos que estão meses sobre perguntas e pedidos que aqui deixou de forma consecutiva, dá por adquirido, para que se registre, que não têm intenção de lhe responder ou de o informar sobre: as contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021 e a 2022, em exercício semelhante ao já prestado relativamente aos anos de 2019 e 2020; a listagem dos processos de contraordenação que envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023; o ponto de situação das vendas, na Casa dos Arcos, de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa e o Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano de 2023 da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D' Eça, pelo que não voltará a pedi-las novamente aqui e por esta via. -----

-----Mais referiu, que tentarão obter estas respostas e/ou informações por outras vias legalmente admitidas, registando, assim, o evidente não cumprimento da Lei do Estatuto do Direito da Oposição. -----

-----Prosseguindo, referiu também que continuam a aguardar o envio dos documentos usados no evento público de apresentação do projeto de ampliação e requalificação do Museu Monográfico de Conímbriga.-----

-----A propósito da Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS Local), questionou se já foi criado o grupo de trabalho que se anunciou como solução na reunião anterior.-----

-----Mudando de assunto, referiu-se à situação exposta pelo Sr. João Pato Rocha, tendo em consideração que este esteve presente já em duas reuniões de Câmara a propósito de problemas num seu prédio, localizado na Rua Dr. João Antunes, que confina com uma linha/vala de água e que, de acordo com o Sr. Vice-presidente, importava averiguar de que tipo de linha de água se trata para se apurarem as responsabilidades, pois, de acordo com o mesmo: se se tratar de uma ribeira a responsabilidade recairá sobre a APA (Agência Portuguesa do Ambiente); caso se trate de uma regadia a responsabilidade será dos particulares, ou seja, segundo o Sr. Vice-presidente não há aqui quaisquer responsabilidades por parte da Câmara Municipal, apesar da aparente causa dos problemas ser uma construção autorizada em cima da tal linha de água, situação esta que será apurada mais tarde. Questionou, assim, para já, se já averiguaram se se trata de uma ribeira ou de uma regadia. ---

-----Relativamente à Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que altera o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), referiu que é importante que lhes façam chegar informação sobre a aplicação prática, bem como do impacto destas novas normas nos empréstimos do Município em curso e nos já aprovados.-----

-----Continuando, referiu que na passada quarta-feira, 5 julho o conselho Diretivo da ANMP reuniu em Coimbra e que o Sr. Presidente haverá de lá ter estado presente. Entre os

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

assuntos em análise estiveram as concessões municipais de energia elétrica em baixa tensão e o financiamento do programa de recuperação e reabilitação das escolas. Neste sentido, questionou qual o ponto da situação quanto a ambos os assuntos, sendo certo que, quanto a este último, sabe-se que será assinado no próximo dia 21 de julho, entre o Governo e a ANMP, um acordo que estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, sendo que este acordo decorre do compromisso exarado no acordo setorial de compromisso da área da Educação assinado entre o Governo e a ANMP a 22 de julho de 2022 que, entre outras coisas, visou assegurar o financiamento de investimentos de construção de novas infraestruturas e de recuperação/reabilitação de um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário. A execução do Programa ocorre até 2033 (apesar de o Acordo com a ANMP prever inicialmente como data-limite o ano de 2030) considerando um valor médio indicativo de 4 Milhões de Euros por escola. -----

-----Mais referiu, que enquanto os milhões não chegam, um dos portões do Centro Educativo, que normalmente abre por comando, parece estar avariado há meses, o que obriga as funcionárias a fazer percursos para abrir o outro portão manualmente de cada vez que uma criança sai do recinto, pelo que questionou se o problema já está solucionado e, em caso negativo, para quando está prevista a reparação deste equipamento. -----

-----Seguidamente, mencionou que foi recentemente anunciado que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova criou uma consulta de psicologia gratuita para famílias carenciadas. Neste sentido, visto que nada dessa matéria passou especificamente nas nossas reuniões do Executivo, questionou de que forma se assegura a contratação dos recursos humanos para este efeito. -----

-----Mais aludiu, que na reunião de Câmara de 27 de abril de 2022, a propósito das celebrações do 25 de Abril, propôs que contactassem a REBOBINAR - Cooperativa de História Pública (que surgiu num contexto próximo do Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra), sendo que há um sem número de motivos para que a nossa Câmara Municipal possa e deva ser um parceiro importante da REBOBINAR, quer na temática do 25 de Abril, quer em muitas outras. Sabendo que a REBOBINAR desenvolveu algumas propostas para visitas guiadas sobre o 25 de Abril em municípios da Região de Coimbra e que Condeixa foi um dos municípios que recebeu essas propostas, questionou a disponibilidade para tal, se vamos colaborar e se estas visitas guiadas podem e devem tornar-se o princípio de uma colaboração muito proveitosa para o nosso Município. -----

-----Mencionou ainda que a Sra. Vereadora Ana Manaia, a 4 de novembro de 2022, esteve presente na cerimónia de despedida do Sr. Embaixador da Argélia em Portugal, Abdelmajid Naamoune e que, nesse momento de despedida, afirmou ter havido oportunidade para fortalecer os laços da gemação entre Condeixa e Djémila, questionando, após mais uma



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

jornada com Bretten - um bom exemplo - o que é que se tem feito no contexto da anunciada geminação com Djémila, visto que, na verdade, sobre esse tema nada se sabe. -----

-----De seguida, mencionou também que, seguramente fruto do grande sucesso das políticas de habitação do Governo socialista, as notícias do Portugal destes dias dão-nos conta que, com a subida dos preços das casas para comprar e arrendar, cada vez mais famílias procuram alternativas para viver e essas alternativas passaram a ser as garagens. Garagens que são transformadas em casas para viver em Portugal. É esta, portanto, a solução para cumprir a promessa de António Costa de uma casa condigna para todas as famílias portuguesas até 2024. Face a isto, questionou se no nosso Concelho temos já algum pedido deste género em curso. -----

-----Seguidamente, questionou se o prazo de pagamento de todos os espaços atribuídos nas Festas de Santa Cristina 2023, o qual deveria ser, citando uma norma aprovada em reunião de Câmara, "*impreterivelmente efetuado até ao fim do dia 30 de junho*", foi cumprido e qual a receita já obtida com os espaços das Festas de Santa Cristina. -----

-----Por último, como nota final, elogiou os vários eventos e celebrações festivas que ocorreram no Concelho nas últimas semanas, destacando (porque realizado pela primeira vez) o Sarau de Ginástica da AGCX, que teve lugar no passado dia 1 de julho. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que relativamente a prémios, nomeadamente no que se refere aos Prémios Cidade+, apesar da visibilidade que estes proporcionam, tem-se optado por não aderir aos que impliquem pagamentos. -----

-----De seguida, deu a palavra à Sra. Vereadora Ana Manaia, a qual deu conta de que a Câmara Municipal não participou nas edições anteriores, mas que este ano deu indicações aos serviços para se apresentar candidatura ao Prémio Cidade+, na categoria Estratégia Municipal para a Sustentabilidade. -----

-----No que diz respeito à Casa do Casmilo, o Sr. Presidente referiu que existe um projeto de reabilitação para esta casa e que a ideia é que a mesma seja um ponto de apoio para a parte turística, em articulação com a Junta de Freguesia. -----

-----Relativamente ao Cemitério de Anobra, informou que deve estar a decorrer neste momento a visita técnica a este equipamento, com a participação da CCDRC, do Delegado de Saúde e do Arquiteto João Pimenta. -----

-----No que concerne à situação dos Sapadores Florestais, deu conta de que já foi prestada a respetiva informação técnica pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, solicitando ao Gabinete de Apoio à Presidência que a remeta aos Srs. Vereadores. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prosseguindo e respondendo à questão do processo relativo ao novo Quartel dos Bombeiros Voluntários, informou que ainda não foram entregues os projetos de especialidade, ressaltando que não lhe foi dado conta de qualquer dificuldade, desconhecendo deste modo o motivo pelo qual ainda não o fizeram.-----

-----Para responder à questão da máquina de rastos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-presidente, o qual informou que se torna necessário procurar uma nova máquina, visto que a que era para adquirir acabou por ser vendida a um particular, acrescentando que os processos de aquisição por parte dos particulares são sempre mais céleres do que por parte de uma entidade pública.-----

-----Mudando de assunto, no que concerne ao acesso à Quinta do Barroso, referiu que a revisão do projeto inicial foi motivada pelo estudo geotécnico que foi realizado, pretendendo-se que esta seja a solução definitiva para aquele problema.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o assunto, a qual começou por referir que, por um lado, a solução técnica anteriormente apresentada não oferecia todas as garantias de segurança para a obra, isto porque não garantia a estabilização de toda a via. Por outro lado, teve que ser incluída a ciclovia que não estava inicialmente prevista. Neste sentido, alterou-se o projeto inicial.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para acrescentar que sempre afirmou que não ia olhar a valores para solucionar este problema.-----

-----Respondendo às questões colocados pelo Sr. Vereador Nuno Claro no que concerne às perguntas e pedidos cujas respostas e informações se encontram em falta, solicitou que este o lembrasse dos assuntos em causa, ressaltando que provavelmente as falhas no envio da documentação foram da sua parte, pelo que irá providenciar o envio das mesmas.-----

-----Relativamente ao grupo de trabalho anunciado na última reunião de Câmara no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS Local) deu conta de que o mesmo ainda não se encontra constituído.-----

-----No que diz respeito à situação exposta pelo Sr. João Pato Rocha, deu a palavra ao Sr. Vice-presidente, o qual deu conta que foi consultada a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que esta se pronunciasse sobre o entendimento da Câmara Municipal de que se trata de uma regadia, encontrando-se a aguardar o seu parecer.-----

-----Mais deu conta, que se irá resolver este problema de modo a evitar qualquer constrangimento.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em relação à Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que altera o Regime Financeiro das Autarquias Locais, deu a palavra à Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a qual informou que tendo em consideração que não temos empréstimos a utilizar ainda não teve qualquer impacto. Relativamente àquele que vamos utilizar ainda não sabe, o que não invalida que se contacte o Tribunal de Contas para perceber se estas alterações poderão ficar já vertidas nas cláusulas contratuais particulares que estão a ser analisadas pelos serviços. -----

-----Quanto à reunião do conselho diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ocorrida no passado dia 5 de julho, informou que efetivamente o assunto das concessões municipais de energia elétrica em baixa tensão foi abordado e que vai ser lançado um concurso de âmbito nacional. -----

-----Mais informou, no que concerne ao financiamento do programa de recuperação e reabilitação das escolas, que está previsto para as quatrocentas e cinquenta e uma escolas um investimento na ordem dos 1,8 milhões de euros, dos quais 450 milhões são do Plano de Recuperação e Resiliência; 100 milhões dos Programas Operacionais Regionais e o valor restante do Orçamento de Estado, o que significa um financiamento global de 100%. -----

-----Informou também, que a questão que se levanta é relativamente aos Planos Operacionais Regionais porque para financiarem estes projetos vão certamente retirar financiamento de outros lados. -----

-----Por último, informou que a intervenção na Escola Secundária Fernando Namora foi classificada como P2 (urgente), pelo que se está a concluir o projeto para se apresentar candidatura até ao final do mês de agosto e garantir assim o financiamento da obra a 100%. ---

-----Ainda a propósito deste assunto, deu conta de que ontem teve uma reunião com a CIM-RC, na qual teve a oportunidade sugerir o aumento da componente do Plano de Recuperação e Resiliência para as escolas. -----

-----Posteriormente, deu a palavra à Sra. Vereadora Ana Manaia, a qual esclareceu que o portão do Centro Educativo está sempre a avariar porque as pessoas se penduram nele, ressalvando que neste momento se encontram a decorrer várias obras naquela escola, dando como exemplo a criação da sala multideficiência e a intervenção na cantina, pelo que, neste momento, a resolução do problema do portão não é uma prioridade. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais, o qual esclareceu que a consulta de psicologia foi criada como uma medida de apoio à consulta pública e que existe uma funcionária para assegurar este serviço, a qual esteve de licença de maternidade, mas já regressou ao serviço. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Acrescentou que estas consultas serão realizadas em articulação com o Agrupamento de Escolas e o Centro de Saúde, que serão entidades sinalizadoras, adiantando ainda que o assunto será presente em reunião do Executivo assim que esteja concluída a análise jurídica da proposta do Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia. -----

-----Mudando de assunto, no que diz respeito à REBOBINAR – Cooperativa de História Pública, o Sr. Presidente tomou nota da sugestão do Sr. Vereador Nuno Claro, ressaltando que foi apresentada uma proposta, a qual será objeto de análise. -----

-----Relativamente à geminação com Djémila, informou que a Sra. Vereadora Ana Manaia já fez alguns contactos nesse sentido e que o processo está em curso, estando prevista para o início do mês de outubro uma deslocação à Argélia.-----

-----No que diz respeito ao facto de cada vez mais famílias estarem a transformar garagens em casa, questionou a Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento se deu entrada algum pedido deste género, a qual respondeu que não tem conhecimento de qualquer pedido nesse sentido. -----

-----A propósito das Festas de Santa Cristina, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que prestasse os devidos esclarecimentos, tendo este dado conta de que foram apresentados dois requerimentos por parte de duas Associações a solicitar autorização para procederem ao pagamento dos espaços atribuídos depois do início das festas, uma por motivos de saúde e a outra por estar a aguardar o pagamento de subsídios, sendo que os restantes espaços atribuídos estão pagos. -----

-----Mais informou que o valor apurado até ao momento é de 50.629,00 euros. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para sugerir que futuramente todas as Associações do Concelho possam pagar os espaços até ao final das festas.-----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que no próximo dia 15 de julho, pelas 22 horas, nas Ruínas de Conímbriga, realizar-se-á o concerto de abertura da 14ª edição do Festival das Artes Quebra Jazz, com a participação de João Paulo Esteves da Silva e Carlos Bica, o qual tem o apoio do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----Informou também, que no próximo dia 24 de julho decorrerá a cerimónia oficial do Dia do Município, aproveitando a oportunidade para convidar o Executivo e os trabalhadores do Município a estarem presentes na mesma. -----

-----Neste mesmo dia proceder-se-á à inauguração dos Passadiços do Rio de Mouros. ---



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no dia 21 de julho, pelas 19h30, decorrerá a abertura oficial das Festas de Santa Cristina, cujo programa já se encontra divulgado na página do Município. -----

-----Informou também que começam amanhã as fases decisivas (meias-finais e finais) do Torneio Interassociações de Futsal (TIA) 2023. -----

-----O Sr. Vice-presidente deu nota de que já foram emitidos os pareceres relativamente à obra da Rua da Canastrinha, sendo que está para breve a abertura do respetivo procedimento pré-contratual. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### **1. Proposta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casal do Missa - Cedência das Instalações da Antiga Escola Básica 1 de Casal do Missa.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a cedência das instalações da antiga Escola Básica nº1 de Casal do Missa à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casal do Missa, mediante a celebração de um protocolo de cedência, nos termos constantes da respetiva minuta. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

##### **2. Definição das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo para o Ano de 2023.**

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Considerando que: -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Orçamento Participativo Municipal faz parte da estratégia central de atuação do Município de Condeixa-a-Nova no apelo à cidadania e à participação na construção de um Concelho melhor em termos de maior esclarecimento e consciência crítica, assim como de transparência e de partilha das soluções para aumentar a qualidade da vida e das políticas públicas; -----

-----Desde 2012 que o Município de Condeixa-a-Nova tem vindo a adotar um modelo anual de Orçamento Participativo Municipal com características semelhantes, mas com modificações anuais de alguns critérios e datas de referência das diferentes fases do ciclo; ----

-----Uma das etapas centrais do processo é a avaliação do Orçamento Participativo do ano anterior, com o objetivo de melhorar o processo de participação cívica e democrática, pois é com base na avaliação anual que devem ser introduzidas alterações às Normas de Funcionamento entendidas como pertinentes, que visem o progressivo alargamento e aperfeiçoamento do processo: -----

-----Findo o Orçamento Participativo de 2019, considerou-se pertinente repensar todo o ciclo e o modelo de Orçamento Participativo, face a toda a experiência, entretanto, acumulada;

-----Assim, considerando que no novo Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova são atribuídas diversas competências à Câmara Municipal, designadamente, definir o valor a afetar a este processo; definir o período em que decorrerão a recolha de propostas, a avaliação técnica e a votação e ainda decidir sobre os votos a que cada eleitor tem direito, conforme dispõe o sobredito Regulamento, propõe-se, para o ano de 2023: -----

-----1. Que o valor total a afetar a este processo seja de € 100.000,00; -----

-----2. Que o valor máximo de cada proposta seja de € 50.000,00, podendo ter no máximo duas propostas aprovadas com este valor, ou um número maior de propostas com valores menores; -----

-----3. Que as propostas a apresentar sejam projetos imateriais (isto é, que não sejam investimentos em obra, equipamentos ou infraestruturas); -----

-----4. Que a Câmara Municipal - equipa do orçamento participativo -, organize Assembleias Participativas e monitorize a implementação das propostas aprovadas; -----

-----5. Que as propostas a apresentar se enquadrem nas seguintes áreas temáticas: Ambiente, Património, Cultura, Educação, Desporto, Saúde e Cerâmica, Comercio Local, Ação Social e Proteção Civil; -----

-----6. Que a apresentação de propostas possa ser feita em nome individual; -----

-----7. Que o período de recolha de propostas decorra entre 17 de julho de 2023 e 15 setembro de 2023; -----

-----8. Que entre o dia 19 de setembro de 2023 e o dia 20 de outubro de 2023 as propostas sejam avaliadas tecnicamente pela Comissão de Análise Técnica; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 9. Que no dia 23 de outubro de 2023 seja publicada a lista provisória das propostas admitidas e não admitidas pela Comissão de Análise Técnica na Plataforma do Orçamento Participativo, no sítio de internet da Câmara Municipal e nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Município de Condeixa-a-Nova. Entre o dia 23 de outubro de 2023 e o dia 4 de novembro de 2023 seja dada a oportunidade para apresentação de contestações à análise efetuada; -----
- 10. Que cada eleitor possa optar pela votação *on-line* ou pela votação presencial; ----
- 11. Que a votação nas propostas admitidas decorra entre o dia 15 de novembro de 2023 e o dia 15 dezembro de 2023; -----
- 12. Que na votação presencial, não seja admitida qualquer forma de representação ou delegação; -----
- 13. Que a votação presencial possa ser efetuada nos seguintes dias e locais: -----
- a. Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Condeixa, todas as terças-feiras (21 e 28 de novembro de 2023 e 5 e 12 de dezembro de 2023) das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00; -----
- b. Junta de Freguesia de Anobra, 19 de novembro de 2023 das 10h00 às 13h00; -----
- c. Junta de Freguesia de Ega, 19 de novembro de 2023 das 14h00 às 17h00; -----
- d. Junta de Freguesia de Furadouro, 26 de novembro de 2023 das 10h00 às 13h00; --
- e. Junta de Freguesia de Sebal, 26 de novembro de 2023 das 14h00 às 17h00; -----
- f. Junta de Freguesia de Vila Seca, 3 de dezembro de 2023 das 10h00 às 13h00; ----
- g. Junta de Freguesia de Zambujal, 3 de dezembro de 2023 das 14h00 às 17h00; ----
- h. Junta de Freguesia de Condeixa-a-Velha, 10 de dezembro de 2023 das 10h00 às 13h00; -----
- i. Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, 10 de dezembro de 2023 das 14h00 às 17h00. -----
- 14. Cada proposta vencedora terá que ter no mínimo o número de votos correspondentes a 10% do número de eleitores votantes no Orçamento Participativo; -----
- 15. As propostas serão ordenadas pelo número de votos obtidos, independentemente do seu valor, até ao preenchimento da dotação orçamental anual definida; -----
- 16. Que cada eleitor com mais de 14 anos de idade (cumpridos até ao dia da votação - dia 15 de dezembro de 2023) tenha direito a 3 votos nas propostas do Orçamento Participativo, de acordo com as seguintes regras: 1 voto que vale 3 pontos; 1 voto que vale 2 pontos e 1 voto que vale 1 ponto; -----
- 17. Deverá ser feita prova de frequência de estabelecimento de ensino em Condeixa através de cartão de estudante. Em casos particulares, quando o estudante vive em Condeixa,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

mas frequenta um estabelecimento de ensino fora do Concelho deve apresentar documento alternativo que comprove a sua residência; -----

-----18. Que seja necessário que todos os três votos sejam atribuídos, para que a votação de cada pessoa seja considerada válida, sendo que os três votos têm que ser atribuídos para três projetos diferentes; -----

-----19. Que apenas nos casos que sejam presentes menos de 3 propostas na lista final dos projetos admitidos à votação, será possível a cada votante atribuir apenas 2 votos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dar conta de que votarão a favor, mas com reparos, nomeadamente no que se refere aos pontos 2, 3 e 6 das normas, visto que não concorda com o limite do valor máximo por proposta, considerando que isso é castrador, pois podemos ter um projeto ótimo que custe 60.000,00 euros e que não pode ir a votação face a tal imposição. Por outro lado, não concordam com a apresentação de propostas apenas por pessoas individuais, sobretudo quando as intervenções recaem sobre coisas que visam pessoas coletivas, sem que conste do processo qualquer autorização ou acordo escrito por parte destas. Neste sentido, considera que se devia alterar o Regulamento do Orçamento Participativo. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a limitação de 50.000,00 euros é uma questão de opção, o que não quer dizer que se aparecer uma proposta válida que tenha um valor superior àquele não se olhe para ela, fora do âmbito do Orçamento Participativo. Mais referiu que, relativamente às pessoas coletivas (desde que sejam sem fins lucrativos), é uma sugestão a ter em consideração para o próximo ano, solicitando, desde já, que sejam promovidos os procedimentos necessários com vista à alteração do Regulamento Municipal. ---

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para sugerir que se clarificasse o que é que se consideram projetos imateriais, para evitar dificuldades à Comissão de Análise, isto porque é difícil distinguir material de imaterial. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**3. Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços de Grau Ouro, Grau Prata e Grau Bronze a Trabalhadores do Município.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova preconiza e valoriza uma política de reconhecimento de bons serviços prestados; -----

----- Distingue anualmente os seus mais antigos trabalhadores, pela dedicação, empenho e lealdade à causa pública demonstrados ao longo das suas carreiras, atribuindo a Medalha de Bons Serviços, Grau Ouro [trabalhadores com mais de 40 anos (inclusive) de serviço], Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata [de 30 a 39 anos de serviço] e Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze [de 20 a 29 anos de serviço].-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir a necessidade de concretizar as há muito aprovadas alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição, nas cerimónias do Dia do Município, a 24 de julho de 2023, da Medalha de Bons Serviços, Grau Ouro [trabalhadores com mais de 40 anos (inclusive) de serviço], Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata [de 30 a 39 anos de serviço] e Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze [de 20 a 29 anos de serviço], nos termos propostos -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos**

#### **1. Atividades de Férias de Verão para Jovens Promovidas pelo Município de Condeixa-a-Nova em Parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Definição do Preço de Participação e Isenção do Mesmo – Ratificação de Despacho.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido no dia 04 de julho de 2023, que definiu o preço de participação nas atividades de férias de verão para jovens promovidas pelo Município de Condeixa-a-Nova em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, bem como isentar os filhos dos colaboradores do Município que se inscrevam nas referidas atividades do pagamento do preço de participação, no que respeita à parte a receber pelo Município, no valor de 20,00 euros, ao



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

#### **C.1 Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **C.1.1. Contabilidade e Orçamento**

###### **1.1.1. Apresentação do Resumo Diário da Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 11 de Julho do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 966.138,75 euros e em operações não orçamentais no valor de 448.064,64 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

###### **1.1.2. Apoio Financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, no Âmbito da Obra de Ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor da adjudicação da empreitada da obra de ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha, até ao limite máximo de 211.214,75 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

##### **C.1.2. Património e Controlo**

###### **1.2.1. Relação dos Contratos de Compra e Venda de Imóveis para efeitos do Disposto no Artigo 55º do Código do CIMT e do Artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, Referente ao Mês de Maio de 2023.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

mês de maio de 2023, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que uma das razões para este assunto vir a reunião de Câmara é por causa do valor pago relativamente ao IMT. Assim, quando se olha para os três negócios patentes na documentação e referentes ao mesmo artigo matricial (prédio mãe), sito na Urbanização da Quinta de S. Tomé, entende que este é um bom exemplo para justificar uma análise mais pormenorizada por parte da Câmara Municipal acerca do valor da venda dos imóveis, uma vez que se trata de três apartamentos com a mesma área, cujo valor da venda é muito diferente.-----

-----O Sr. Vice-presidente interveio dizendo que, com esta observação, o Sr. Vereador Nuno Claro deixa no ar uma suspeita de que os serviços não olham para este assunto com o devido cuidado, o que não corresponde à verdade. Acrescentou que assim está a dar a entender que poderá ter ocorrido algum negócio ilícito numa das vendas em questão, pelo que tenciona remeter o assunto à Autoridade Tributária e Aduaneira para verificação. -----

-----Respondendo ao Sr. Vice-presidente, o Sr. Vereador mencionou que da análise da relação em apreço resultam negócios iguais com valores dispares e que o dever da Câmara Municipal, em relação a este assunto, é olhar para estas situações no contexto que está a acontecer. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar instruções ao Serviço de Património para averiguar a situação relativa a três prédios constantes da relação de contratos de compra e venda face à diferença de valores de transação verificados. -----

### C.2. Divisão Educação

#### 2.1. Proposta de Mensalidade nas Atividades de Animação e Apoio à Família - Vertente de Prolongamento de Horário – Ano Letivo 2023/2024.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Considerando que: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----As Atividades de Animação e Apoio à Família (almoço e prolongamento de horário) se destinam a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância da rede pública do concelho de Condeixa-a-Nova, com o objetivo de assegurar o seu acompanhamento antes e/ou depois da componente letiva e em períodos de interrupções letivas; -----

-----O Prolongamento de Horário é uma componente não pedagógica comparticipada pelo Ministério da Educação, o Instituto do Trabalho e Segurança Social e pelas famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas do agregado familiar;-----

-----Foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família pela Câmara Municipal, a 22 de abril de 2020 e em Assembleia Municipal, a 4 de maio de 2020; -----

-----Essa alteração determina que os valores dos diferentes escalões, indexados ao posicionamento no escalão para atribuição de abono de família, sejam revistos e aprovados em reunião de Câmara Municipal, em cada ano letivo. -----

-----Neste contexto, e considerando a necessidade de definir os valores a suportar pelas famílias dos alunos do pré-escolar, na oferta de AAAF, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os valores constantes do quadro a seguir indicado, a vigorar no Ano Letivo 2023/2024: -----

Escalões	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5
Escalão do abono de família para crianças e jovens	7,70€	15,40€	23,10€	30,80€	38,50€

**Quadro I** – Proposta de Comparticipações Familiares do Prolongamento de Horário 23/24

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.2. Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Cáritas Diocesana de Coimbra, no Âmbito do Funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), na EB de Condeixa N.º 1, EB de Condeixa N.º 3 e Escola Secundária Fernando Namora.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito do funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), na EB de Condeixa N.º 1, EB de Condeixa N.º 3 e Escola Secundária Fernando Namora, nos termos constantes da respetiva minuta. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.3. Proposta Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Cáritas Diocesana de Coimbra, no Âmbito do Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), na EB de Condeixa N.º 2.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, a qual já foi junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, no âmbito do ponto anterior.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Cáritas Diocesana de Coimbra no âmbito do funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), na EB de Condeixa N.º 2., nos termos constantes da respetiva minuta. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.4. Aprovação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos ao Festival da Juventude – Edição 2023.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Considerando que: -----

-----Foram estabelecidos protocolos de gemação entre o Município de Condeixa-a-Nova e as cidades de Bretten (1985), Longjumeau (1990) e Pontypool (1999); -----

-----No âmbito desses protocolos realiza-se anualmente um Encontro de Jovens em que estes têm a possibilidade de desenvolver diversas atividades de carácter lúdico, desportivo e cultural;-----

-----O Regulamento do Festival da Juventude estabelece os critérios de admissão para a participação de alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova nesta iniciativa;-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Para a edição de 2023, ficou decidido entre os municípios geminados, que o mesmo irá decorrer entre os dias 21 a 27 de agosto, em Condeixa-a-Nova;-----

-----Ficou ainda definido que, cada Município, poderá indicar 8 jovens e 2 monitores, para participar nesta atividade;-----

-----Assim, em cumprimento do Regulamento em vigor, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos mediante candidatura e dos candidatos indicados pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, conforme estipulado no n.º 12 do artigo 5º do Regulamento do Festival da Juventude, nos termos propostos:-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que, para além destes alunos, irão também participar neste Festival, como monitores em regime de voluntariado, mais cinco jovens, os quais participaram no ano passado no Festival, tendo, portanto, experiência neste tipo de eventos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.5. Aprovação do Plano Anual de Transporte Escolar - Ano Letivo 2023/2024.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, o Plano de Transporte Escolar é o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário;

-----O plano de transporte escolar é aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no Ano Letivo seguinte, sendo remetido para os agrupamentos de escolas e para os departamentos governamentais com competência de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres;-----

-----Nos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2023/2024. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o Conselho Municipal de Educação teve acesso atempadamente ao plano de transportes e se foram tidos em consideração os atrasos dos alunos de Anobra aos primeiros tempos letivos, ressalvando que se devia formalizar uma proposta de alteração de rotas que incluíssem outras localidades, dando como exemplo o Sebal (rotunda da Escola). -----

-----A Sr. Vereadora Ana Manaia interveio para informar que todo o pessoal que integra o Conselho Municipal de Educação recebeu toda a documentação com antecedência e que a questão dos atrasos dos alunos de Anobra ficou resolvida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.6. Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Tempos Brilhantes, no Âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o Ano Letivo 2023/2024.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, a qual foi junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o Ano Letivo 2023/2024., nos termos constantes da respetiva minuta. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento**

#### **D.1. Divisão de Obras**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.1. Empreitada da obra de “Um Território Sustentável – Água – Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves / Um Território Sustentável - Saneamento – Rede de Saneamento e Águas Residuais – Presa e Relves” – Aprovação de Trabalhos a Menos.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Considerando que, concluída a empreitada da obra em epígrafe, se verificou a existência de trabalhos a menos em relação à proposta inicial, por não ter sido necessária a sua execução, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de 11.794,34 + IVA, relativamente à rede de saneamento e no valor de 2.731,94 + IVA (IVA devido pelo adquirente), relativamente à rede de águas, nos termos propostos e descritos nos mapas constantes do processo e conseqüentemente proceder-se à regularização dos respetivos cabimentos e dos compromissos no exato valor destes trabalhos a menos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **FINAL DA ATA**

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e vinte minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A CHEFE DE DIVISÃO**